



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO N.º 80/2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.719/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei nº 1.719/2015, um crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Poder Legislativo Câmara Municipal Secretaria Obrigações Patronais Intra Orçamentário 01.01.02.005.3.1.90.13.00	10.000,00
---	-----------

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Poder Legislativo Câmara Municipal Secretaria Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01.1.02.003.3.1.90.11.00	10.000,00
--	-----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de dezembro de 2016.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Suplementação do Orçamento - 2016- Suplementação por anulação parcial.

80

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

Ficha: 005

Elemento: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Intra -Orçamentario

Valor:R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Reais).

Total da Suplementação R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

ANULAÇÃO

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 1.02 - Secretaria

Ficha: 003

Elemento: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Valor:R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Total da Anulação R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Serrana, 01 de Dezembro de 2.016.


Adriano Netto Soares
Presidente

Maria José Juri
Diretora de Planejamento
e Custos

5/12/16.